PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.
e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

LEI Nº 1.221 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial para a manutenção dos cargos criados nas Leis Municipais 1.214 e 1.215 e dá outras providências..

O povo, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura, por decreto, de crédito adicional Especial no importe de R$ **2.824.062,00** (dois milhões oitocentos e vinte e quatro mil e sessenta e dois reais), para manutenção dos cargos criados nas Leis Municipais 1.214 e 1.215, de 18 de Dezembro de 2008, às seguintes dotações:

Dotação	Valor R$
02.01.02.04.092.0003.1086- 4.4.90.52.02 – Bens Móveis – Domínio Patrimonial	1.000,00
02.01.02.04.092.0003.2165- 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	5.500,00
3.3.90.30.01 – Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	72.000,00
02.01.03.04.122.0003.1087- 4.4.90.52.02 – Bens Móveis – Domínio Patrimonial	1.000,00
02.01.03.04.122.0003.2166- 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	32.400,00
3.3.90.30.01 – Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.01.04.04.122.0003.1088- 4.4.90.52.02 – Bens Móveis – Domínio Patrimonial	1.000,00
02.01.04.04.122.0003.2167- 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	32.400,00
3.3.90.30.01 – Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.01.05.04.122.0003.1089- 4.4.90.52.02 – Bens Móveis – Domínio Patrimonial	1.000,00
02.01.05.04.122.0003.2168- 3.1.90..04.00 – Contratação por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidores	13.072,00
3.3.90.30.01 – Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.03.05.04.122.0003.2169- 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	13.072,00
3.3.90.30.01 – Material de Consumo	1.000,00

3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.04.06.04.129.0004.2170- 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	13.072,00
3.3.90.30.01 – Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.05.06.26.782.0033.2171- 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	13.072,00
3.3.90.30.01 – Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.06.05.12.361.0020.2172- 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	13.072,00
3.3.90.30.01 – Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.06.05.12.361.0020.2173- 3.3.90.30.01 – Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.600.000,00
02.06.05.12.364.0023.2174- 3.3.90.30.01 – Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.06.06.12.306.0022.2175- 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	13.072,00
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	18.882,00
3.3.90.30.01 – Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.06.06.12.306.0022.2176- 3.3.90.30.01 – Material de Consumo	195.000,00
3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
02.06.06.12.306.0022.2177- 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	500,00
02.06.06.12.306.0022.1088- 4.4.90.52.02 – Bens Móveis – Domínio Patrimonial	50.000,00
02.06.07.13.392.0024.2178- 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	13.072,00
3.3.90.30.01 – Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.07.05.10.301.0013.2179- 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	13.072,00
3.3.90.30.01 – Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.07.06.10.305.0016.2180- 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	2.000,00

3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	13.072,00
3.3.90.30.01 – Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.08.05.08.244.008.2181- 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	13.072,00
3.3.90.30.01 – Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.08.05.08.244.0008.2182- 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	13.072,00
3.3.90.30.01 – Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.09.04.20.601.0030.2183- 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	13.072,00
3.3.90.30.01 – Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.11.01.27.812.0018.2185- 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	13.072,00
3.1.90.11.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Secretário	32.400,00
3.3.90.30.01 – Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.11.02.27.812.0018.2186- 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	26.500,00
3.3.90.30.01 – Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	97.500,00
02.11.02.27.812.0018.1090- 4.4.90.51.02 – Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	50.000,00
02.11.02.27.812.0018.2187- 3.3.50.41.00 - Contribuições	3.000,00
02.11.02.27.812.0018.2188- 3.3.50.41.00 - Contribuições	3.000,00
02.11.02.27.812.0018.2189- 3.3.50.41.00 - Contribuições	3.000,00
02.11.02.27.812.0018.2190- 3.3.50.41.00 - Contribuições	3.000,00
02.11.02.27.812.0018.2191- 3.3.50.41.00 - Contribuições	3.000,00
02.11.02.27.812.0018.2192- 3.3.50.41.00 - Contribuições	3.000,00
02.11.02.27.812.0018.2193- 3.3.50.41.00 - Contribuições	3.000,00
02.11.02.27.812.0018.2194- 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	14.400,00
3.3.90.30.01 – Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
02.11.02.27.812.0018.1091- 4.4.90.51.02 – Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	20.000,00

02.11.03.27.813.0018.2195- 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	13.072,00
3.3.90.30.01 – Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.11.04.14.813.0018.2196- 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	13.072,00
3.3.90.30.01 – Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL:>>	**2.824.062,00**

Artigo 2º - Como fonte de recursos para acorrer às despesas constantes do artigo anterior serão utilizadas as seguintes fontes de recursos:

I – anulação nos termos do artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, no importe de R$ **2.824.062,00** (dois milhões oitocentos e vinte e quatro mil e sessenta e dois reais), às seguintes dotações:

Dotação	**Valor R$**
02.02.03.04.122.0003.1006- 4.4.90.52.02 – Bens Móveis – Domínio Patrimonial	1.000,00
02.02.03.04.122.0003.2021- 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	500,00
3.3.90.30.01 – Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	72.000,00
02.02.03.04.122.0003.2022- 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	5.000,00
02.0101.04.122.0003.2014- 3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	35.000,00
3.3.90.30.01 – Material de Consumo	5.400,00
02.02.04.04.122.0003.2023- 3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	30.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
02.02.04.09.271.0038.2024- 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	5.500,00
02.01.01.04.122.0002.2013- 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.072,00
02.01.01.04.122.0003.2014- 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.02.04.04.122.0003.2023- 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.02.04.09.271.0038.2024- 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	5.000,00
02.03.01.04.122.0003.2025- 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidores	6.072,00
02.04.01.04.122.0003.2038- 3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidores	3.072,00
02.04.03.04.123.0006.2046- 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	13.000,00
02.05.04.26.782.0003.2059- 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	10.072,00
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidores	30.000,00
02.06.02.12.361.0020.2066- 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	13.000,00
02.06.02.12.361.0020.2067- 3.3.90.30.01 – Material de Consumo	148.266,17
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.970,00

	3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.598.947,30
02.06.02.12.365.0019.2073-	3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
	3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	8.888,60
02.06.02.12.364.0023.2072-	3.3.90.30.01 – Material de Consumo	10.000,00
	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
	3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.06.01.12.122.0003.2060-	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.06.02.12.122.0003.2062-	3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	13.072,00
	3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	18.882,00
	3.3.90.30.01 – Material de Consumo	2.000,00
02.06.02.12.306.0022.2064-	3.3.90.30.01 – Material de Consumo	195.000,00
02.06.02.12.306.0022.1035-	4.4.90.52.02 – Bens Móveis – Domínio Patrimonial	50.000,00
02.06.02.12.306.0022.2064-	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
02.06.02.12.306.0022.2065-	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	500,00
02.06.02.12.361.0020.2066-	3.3.90.30.01 – Material de Consumo	17.072,00
02.07.01.10.122.0013.2094-	3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	8.072,00
	3.3.90.30.01 – Material de Consumo	10.000,00
02.07.04.10.305.0016.2106-	3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	3.3.90.30.01 – Material de Consumo	8.072,00
02.08.01.08.122.0003.2108-	3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
02.08.03.08.244.0008.2116-	3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	7.072,00
02.08.03.08.241.0008.2112-	3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
	3.3.90.30.01 – Material de Consumo	9.000,00
	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.072,00
02.09.03.20.601.0030.2143-	3.3.90.30.01 – Material de Consumo	10.000,00
	3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.09.03.20.601.0030.2146-	3.3.90.30.01 – Material de Consumo	10.000,00
	3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.072,00
02.06.03.13.392.0024.2078-	3.3.90.30.01 – Material de Consumo	5.000,00
	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.06.04.09.271.0038.2083-	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	4.000,00
02.06.04.27.812.0018.1047-	4.4.90.51.02 – Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	50.000,00
02.06.04.27.812.0018.1048-	4.4.90.51.01 – Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	20.000,00
02.06.04.27.812.0018.2084-	3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	18.000,00
	3.3.90.30.01 – Material de Consumo	35.000,00
	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
	3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
02.06.04.27.812.0018.2085-	3.3.50.41.00 – Contribuições	3.000,00
02.06.04.27.812.0018.2086-	3.3.50.41.00 – Contribuições	3.000,00
02.06.04.27.812.0018.2087-	3.3.50.41.00 – Contribuições	3.000,00
02.06.04.27.812.0018.2088-	3.3.50.41.00 – Contribuições	3.000,00

02.06.04.27.812.0018.2089- 3.3.50.41.00 – Contribuições	3.000,00
02.06.04.27.812.0018.2090- 3.3.50.41.00 – Contribuições	3.000,00
02.06.04.27.812.0018.2091- 3.3.50.41.00 – Contribuições	3.000,00
02.06.04.27.812.0018.2092- 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	14.400,00
3.3.90.30.01 – Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.06.02.12.365.0019.2073- 3.3.90.30.01 – Material de Consumo	24.544,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.553,05
02.07.04.10.301.0014.2101- 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.072,00
02.07.04.10.302.0015.2104- 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.846,88
TOTAL:>>>	**2.824.062,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, está lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 10 de Fevereiro de 2009.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal